



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.621, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Altera horário de funcionamento da Prefeitura Municipal no dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que a partida da Seleção Brasileira, válida pelos 16-avos de final da competição, está programada para horário coincidente com as atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira pelos 16-avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo Único. No dia 29/06/2026 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas municipais será até às 11:00 horas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços indispensáveis e os que não devem sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 26 DE JUNHO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito Municipal